

PROCESSO 22.0.000004651-9  
INTERESSADO DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS / DIVPGC  
ASSUNTO Mapeamento de Competências e Dimensionamento da Força de Trabalho

**Decisão Nº 2515 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG**

Tratam os presentes autos de processo licitatório que tem por objeto a contratação direta de serviços especializados de consultoria, em continuidade à implantação do **Projeto de Gestão por Competência no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins**, tendo como principais serviços a serem desenvolvidos o **Mapeamento de Competências e Dimensionamento da Força de Trabalho** das unidades organizacionais, conforme **Projeto Básico 27 DIVPGC**, juntado no evento 4163186.

A contratação pretendida está prevista no subitem 6.4.24 do Plano de Contratações 2022, SEI nº. 21.0.000009932-2, evento 4093098, tendo sido autorizada pelo **Despacho 14243 DIGEP** (4193194) e **Despacho 14394 ASTDG** (4194202).

Considerando o **Parecer 883 ASJUADMDG** (4325563) e, existindo disponibilidade orçamentária juntada na Informação 10377 (4248568) e Detalhamento de Dotação nº 652 - RESERVA ( 4249392), **ACOLHO** a manifestação proferida pelo Senhor Diretor-Geral, via Despacho 34175 (4329702), ao tempo em que **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do inciso II do art. 25 c/c o inciso I, III e VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93, visando à contratação da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA)**, por meio da interveniente administrativa, a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.572.870/0001-59, para a implantação do **Projeto de Gestão por Competência no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins**, tendo como principais serviços a serem desenvolvidos, o **Mapeamento de Competências e Dimensionamento da Força de Trabalho das unidades organizacionais do Poder Judiciário do Estado do Tocantins**, nos moldes do **Projeto Básico 27 DIVPGC**, juntado no evento 4163186, através do **Laboratório de Gestão do Comportamento Organizacional (GESTCOM)**, pelo valor total de **RS 526.790,00 (Quinhentos e vinte e seis mil setecentos e noventa reais)**, conforme **Proposta** (4247959).

**Publique-se.**

Após, encaminhem-se os autos sucessivamente à:

1. SPADG para publicação;
2. DIFIN;
3. DCC, para contratação;
4. CCOMPRAS para providências; e
5. DIVPGC e DIGEP para ciência e acompanhamento.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador João Rigo Guimarães, Presidente**, em 17/05/2022, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4329712** e o código CRC **30100632**.